



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 001/2024

MÚSICA - BACHARELADO E LICENCIATURA, MÚSICA E TECNOLOGIA - BACHARELADO CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação dos Cursos de Música - Bacharelado e Licenciatura Plena - e a Coordenação do Curso de Bacharelado em Música e Tecnologia tornam pública a existência de 61 (sessenta e uma) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2024.

CURSO	VAGAS
Curso de Música – Música e Tecnologia (código 761)	04
Curso de Música – Licenciatura Plena (código 734)	15
Curso de Música – Bacharelado: Canto (código 741)	01
Curso de Música – Bacharelado: Clarineta (código 742)	01
Curso de Música – Bacharelado: Flauta Transversa (código 743)	03
Curso de Música – Bacharelado: Percussão (código 744)	01
Curso de Música – Bacharelado: Piano (código 745)	03
Curso de Música – Bacharelado: Trombone (código 746)	01
Curso de Música – Bacharelado: Trompete (código: 748)	01
Curso de Música – Bacharelado: Viola (código 749)	03
Curso de Música – Bacharelado: Violão (código 750)	07
Curso de Música – Bacharelado: Violino (código 751)	01
Curso de Música – Bacharelado: Violoncelo (código 752)	01
Curso de Música – Bacharelado: Composição (código 754)	07
Curso de Música – Bacharelado: Contrabaixo (código 755)	03
Curso de Música – Bacharelado: Oboé (código 759)	04
Curso de Música – Bacharelado: Fagote (código 760)	04
Curso de Música – Bacharelado: Tuba (código 764)	01



Total	61
-------	----

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado o Curso de Música e pretendam retornar para o mesmo curso que foi abandonado.

2.2 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM.

2.3 Reingresso com Transferência Interna: para candidatos que tenham abandonado ou cancelado um curso de graduação da UFSM diferente do Curso de Música pretendido.

2.4 Transferência Externa: para candidatos brasileiros ou estrangeiros regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas que pretendam ingressar em algum Curso de Música descrito nesta Parte Específica do presente edital.

2.5 Portador de Diploma: para candidatos diplomados em Cursos de graduação reconhecidos nacionalmente.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 do presente edital;

3.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior;

3.3 O(a) candidato(a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.4 O(a) candidato(a) que não atender a presente seção estará indeferido(a) neste processo seletivo.

3.5 Os candidatos inscritos deverão realizar, por meio de gravação audiovisual, uma **Prova de Conhecimentos Específicos**, composta de Prova Prática (PROVA A), e Prova de Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical (PROVA B). O programa e as orientações para a produção do vídeo da Prova de Conhecimentos Específicos encontram-se nos Anexos 1 e 2 deste edital específico.

3.6 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) como resultado da média ponderada entre as notas da PROVA A (peso 4,5), da PROVA B (peso 4,5) e da Média Geral Acumulada submetida (peso 1,0);

3.7 Durante o processo de inscrição, conforme descrito no item 4 da Parte Geral do Edital, o candidato deve selecionar o curso, preencher o formulário online e anexar seus documentos. O candidato deverá anexar um arquivo em formato PDF, que deve conter o link para o vídeo referente à PROVA A, nomeado “**PROVA A – Vídeo 1**” (os candidatos ao Curso de Música: Bacharelado – COMPOSIÇÃO devem enviar mais arquivos, de acordo com o item 3.8 abaixo), e um outro arquivo em formato PDF que deve conter o link para o vídeo referente à PROVA B, nomeado “**PROVA B –Vídeo 2**”. Os conteúdos programáticos de ambas as provas estão disponíveis no Anexo 2 desta Parte Específica do edital.

3.8 O candidato ao curso de Música: Bacharelado – Composição, além de anexar o arquivo nomeado como “PROVA A - Vídeo 1”, deverá também anexar outros arquivos PDF, como parte da PROVA A, nos campos “PROVA A - Partitura 1”, “PROVA A - Partitura 2” e, opcionalmente, “PROVA A - Links (opcional)”. As instruções específicas quanto ao envio dos arquivos e à gravação do vídeo encontram-se no Anexo 1 deste edital. As instruções quanto ao conteúdo dos arquivos estão disponíveis no Anexo 2.

3.9 Estará automaticamente eliminado deste processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar algum documento obrigatório exigido por meio desta Parte Específica do presente edital;
- b) Não disponibilizar qualquer um dos links exigidos no item 4 desta Parte Específica do edital;
- c) Enviar link ou arquivo que não atenda às especificações descritas nesta Parte Específica do presente edital;
- d) Obter nota inferior a 5,0 na média ponderada entre a PROVA A, a PROVA B e a Média Geral Acumulada;
- e) Obter nota inferior a 5,0 (cinco) na PROVA A;
- f) Obter nota igual a 0 (zero) no item Solfejo Melódico da PROVA B.

3.10 Para a realização das PROVAS A e B, a Coordenação dos Cursos de Música da UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

não disponibiliza nem se responsabiliza pelos equipamentos necessários para a elaboração dos vídeos pelo candidato.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente.

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.6 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:



QUADRO 1

Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma • Reingresso com Transferência Interna
5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma • Reingresso com Transferência Interna
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma • Reingresso com Transferência Interna
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Reingresso com Transferência Interna
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma • Reingresso com Transferência Interna
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Transferência Interna • Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma • Reingresso com Transferência Interna
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> • Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma • Reingresso com Transferência Interna
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	<ul style="list-style-type: none"> • Portador de Diploma
5.2.10	ARQUIVOS EXIGIDOS PARA A PROVA A e PARA A PROVA B. PARTE ESPECÍFICA DOS CURSOS DE MÚSICA * Conforme orientações nos Anexos 1 e 2	1 ou mais arquivos para cada Prova (A e B), conforme Anexos 1 e 2	<ul style="list-style-type: none"> • Reingresso • Transferência Interna • Transferência Externa • Portador de Diploma • Reingresso com Transferência Interna



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 001/2024, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Cursos de Música: Bacharelado e Licenciatura Plena – UFSM

E-mail: musica@ufsm.br

Telefone: 3220-8443

Curso de Música e Tecnologia - Bacharelado

E-mail: musicaetecnologia@ufsm.br

Telefone: 3220-8443

Santa Maria, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO RIOS FILHO

Coordenador dos Cursos de Música - Bacharelado e Licenciatura Plena da UFSM

GUILHERME ALMEIDA DE BARROS

Coordenador do Curso de Música e Tecnologia - Bacharelado



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 1:

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO/REINGRESSO DA UFSM EDITAL N. 001/2024

SEMESTRE 2024/1

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS DE MÚSICA: BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA

Os candidatos às vagas ofertadas pelos Cursos de Música da UFSM no presente edital deverão gravar performance musical que terá caráter seletivo e classificatório, que corresponde à **Prova de Conhecimentos Específicos**. Essa prova é composta de uma **Prova Prática (PROVA A)** e uma **Prova de Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical (PROVA B)**. Os links de acesso aos vídeos deverão ser submetidos por meio da inscrição via web, conforme orientações desta Parte Específica e item 4, da Parte Geral do presente edital.

Durante o processo de inscrição, na página do processo seletivo, o candidato deverá anexar arquivos em PDF contendo os links dos arquivos hospedados em plataformas de compartilhamento tais como Google Drive ou OneDrive, bem como outros arquivos e informações exigidos para a inscrição, seleção e classificação de cada Curso de Música, conforme o programa constante no Anexo 2 desta Parte Específica do Edital. O candidato que não enviar todos os links e arquivos referentes à Prova de Conhecimentos Específicos e/ou deixar de atender aos procedimentos dispostos neste edital não terá nenhum dos vídeos analisados e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

ATENÇÃO: A documentação e os arquivos com links para o material audiovisual (Provas A e B) deverão ser submetidos já no processo de inscrição. Especificamente quanto às Provas A e B (que, juntas, compõem a Prova de Conhecimentos Específicos), a avaliação e classificação será realizada por banca de professores do Departamento de Música no período de prova prática, conforme o Cronograma apresentado na Parte Geral do presente edital.

Realização da Prova de Conhecimentos Específicos

I. PROVA A: Vídeo 1 – Prática

Todos os candidatos aos Cursos de Música – Bacharelado e Licenciatura Plena – deverão gravar um vídeo de, no máximo, 25 minutos de duração, com o conteúdo específico para a Prova Prática (PROVA A) do curso/opção pretendida, conforme o Anexo 2 desta Parte Específica do edital. O candidato poderá gravar o vídeo quantas vezes julgar necessário, mas deverá



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXAR no sistema de inscrições um documento com APENAS UM LINK DE UMA VERSÃO do vídeo para a comissão avaliadora.

Requisitos para a produção do vídeo

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação, enquadrando o corpo inteiro do candidato (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. O ângulo e a aproximação (zoom) devem ser mantidos inalterados durante a gravação. Os candidatos deverão executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção pause);
- c) No início do vídeo, o candidato deverá se identificar em voz alta e mencionar a data da gravação e o Curso de Música pretendido;
- d) Em seguida, o candidato deverá executar o repertório, sempre anunciando o nome da obra e do compositor de cada obra, quando for o caso, conforme o programa referente ao seu curso/opção, de acordo com o Anexo 2 deste Edital;
- e) Por fim, o candidato deverá anunciar em voz alta as respostas às perguntas definidas no programa do Anexo 2, quando for exigido.

Requisitos para a submissão do vídeo

O vídeo deve ser uma gravação da melhor qualidade possível, cujo arquivo deverá ser compartilhado através de plataformas tais como Google Drive ou OneDrive.

I.a. PROVA A: Especificidades para a opção COMPOSIÇÃO

Além da submissão do Vídeo 1, conforme descrito acima, e observando o Programa para a PROVA A constante no Anexo 2 deste edital, todos os candidatos ao curso Música Bacharelado – Composição devem enviar outros arquivos em formato PDF (máximo de 5 MB cada), de acordo com as exigências específicas para a opção Composição, e respeitando o disposto abaixo:

1. Nos campos “PROVA A - Partitura 1” e “PROVA A – Partitura 2”: anexar, obrigatoriamente, dois arquivos PDF de partituras de autoria do candidato, sendo que uma delas pode ser um arranjo;
2. No campo “PROVA A – Links (opcional): anexar, opcionalmente, o link para compartilhamento de arquivos das gravações das obras (composições e/ou arranjos) submetidos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

Obs.: Os arquivos das gravações a que se referem o item 2 acima podem ser gerados digitalmente por programas de notação musical ou de áudio, sem a necessidade de se tratar de obras estreadas/gravadas em concerto ou estúdio.

As instruções quanto ao conteúdo dos arquivos estão disponíveis no Programa para a PROVA A aos candidatos do Curso de Música: Bacharelado – Composição, em “Programa para o Portfólio da Prova A de Composição” (Anexo 2).

É de inteira responsabilidade do candidato verificar a integridade dos arquivos antes de submetê-los à banca, assim como é de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que as partituras estão de acordo com todas as especificações deste Edital.

II. PROVA B: Vídeo 2 – Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical

Todos os candidatos deverão gravar um vídeo com o conteúdo específico para a Prova de Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical (PROVA B), conforme o Anexo 2 desta Parte Específica do presente edital. O candidato poderá gravar o vídeo quantas vezes julgar necessário, mas deverá ANEXAR no sistema de inscrições um documento com APENAS UM LINK DE UMA VERSÃO do vídeo para a comissão avaliadora.

Requisitos para a produção do vídeo

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação, enquadramento do candidato da cintura para cima (rosto claramente visível), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. O ângulo e a aproximação (zoom) devem ser mantidos inalterados durante a gravação.
- c) No início do vídeo o candidato deverá se identificar em voz alta, mencionar a data da gravação e o Curso de Música pretendido.
- d) Os candidatos deverão executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção pause), na seguinte ordem: 1) Leitura Rítmica, 2) Solfejo melódico, 3) Teoria Musical, conforme o Anexo 2 deste edital.

Requisitos para a submissão do vídeo

O vídeo deve ser uma gravação da melhor qualidade possível, cujo arquivo deverá ser compartilhado através de plataformas tais como Google Drive ou OneDrive.

Importante!



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

É de inteira responsabilidade do candidato verificar a integridade do seu vídeo antes de submetê-lo à banca, assim como é de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que o link para acesso ao vídeo está correto, funcionando durante todo o prazo do processo seletivo e de acordo com todas as especificações deste edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO 2

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CURSOS DE MÚSICA

PROVA A: PRÁTICA

BACHARELADO EM MÚSICA

Opções: Canto, Clarineta, Composição*, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversal, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompete, Tuba, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.



Programa para o Vídeo da “Prova A” de Instrumentos e Canto	
Canto (código 741)	1. Uma obra de compositor italiano do séc. XVII, XVIII, XIX ou XX com acompanhamento de piano ou teclado;
	2. Uma obra de livre escolha com acompanhamento de piano ou teclado ou violão.
Clarineteta (código 742)	Um estudo técnico de livre escolha;
	Uma obra de livre escolha.
Contrabaixo (acústico) (código: 755)	Uma escala maior de livre escolha (três oitavas) com o arpejo;
	Uma escala menor melódica de livre escolha (três oitavas) com o arpejo;
	Um estudo de livre escolha para contrabaixo;
	Dois movimentos ou obras de livre escolha, contrastantes entre si.
Fagote (código 760)	Duas escalas maiores de livre escolha, em duas oitavas;
	Um estudo técnico de livre escolha;
	Uma obra de livre escolha.
Flauta Transversa (código 743)	Uma obra brasileira de livre escolha;
	Um movimento de Sonata para flauta de livre escolha;
	Escalas maiores em 2 oitavas: Si bemol, Fá, Dó, Sol e Ré.
Oboé (código 759)	Escala de Si bemol maior em duas oitavas;
	Um estudo técnico de livre escolha;
	Uma obra de livre escolha.
Percussão (código 744)	<u>Caixa-clara</u> : dois estudos do livro 3, “ <i>Studien für Kleine Trommem, Heft 3: Progressivstudien</i> ”, de Siegfried Fink, entre os números 1 e 11 (os dois estudos de cada página)
	<u>Barrações</u> : uma obra de livre escolha (duas ou quatro baquetas) para marimba ou vibrafone (obra original, não transcrição, arranjo ou adaptação)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

	<p>Questões:</p> <ul style="list-style-type: none">. Por que você escolheu o curso de Percussão?. Qual sua experiência com Percussão sinfônica e popular?. Quem foram seus professores?
Piano (código 745)	Repertório de Livre Escolha com, ao menos, 3 estilos contrastantes. Exemplos: uma composição brasileira, um estudo, uma composição do período barroco, um movimento de sonata do período clássico, uma composição do período romântico, entre outros. Duração mínima do repertório escolhido: 5 minutos.
Trombone (código 746) e Tuba (código 764)	Três escalas maiores de livre escolha; Série harmônica; Um estudo de J.B. Arban ou J. Rochut (Bordogni).
Trompete (código: 748)	Escalas maiores e menores (natural, harmônica e melódica); Pedro Salgado – <i>Dois Corações</i> (dobrado): Trompete I; Uma obra de livre escolha.
Viola (de arco) (código 749)	Escalas e arpejos: uma escala maior e sua relativa menor, na extensão de três oitavas, com os respectivos arpejos (baseado em Sevcik, Flesch, Galamian, Barber ou Fischer) Cordas duplas: uma escala maior em terças, sextas e oitavas (baseado em Sevcik, Flesch, Galamian, Barber ou Fischer) Estudo no. 2 de Lilian Fuchs: 15 Estudos Característicos. Johann Sebastian Bach: Prelúdio de uma Suíte para violoncelo solo (transcrita para viola) a ser escolhido pelo candidato. Primeiro movimento com cadenza de um concerto que deverá ser escolhido pelo candidato, dentre os abaixo: a. Franz Anton Hoffmeister: Concerto em ré maior; b. Carl Stamitz: Concerto em ré maior. - o(a) candidato(a) que não apresentar o repertório constante no edital será desclassificado(a). - os concertos do programa podem ser encontrados no site www.imslp.org
Violão (código 750)	Duas obras de livre escolha. Duração total no máximo de 10 minutos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

Violino (código 751)	Escalas e arpejos: uma escala maior e sua relativa menor, na extensão de três oitavas, com os respectivos arpejos (baseado em Sevcik, Flesch, Galamian, Barber ou Fischer).
	Cordas duplas: uma escala maior em terças, sextas e oitavas (baseado em Sevcik, Flesch, Galamian, Barber ou Fischer).
	Um movimento de concerto para violino e orquestra dentre os seguintes: Concerto de Bach em lá m (BWV 1041) Concerto de Bach em mi maior (BWV 1042), Concerto de Haydn em sol maior (Hob. VIIa: 4), Concerto de Mozart em sol maior (KV. 216), Concerto de Mozart em ré maior (KV. 218) ou Concerto de Mozart em lá maior (KV. 219) – as obras podem ser encontradas no site www.imslp.org ;
	Um estudo de Kreutzer (42 Etüden) de livre escolha. Kreutzer estudos nos. 28 e 41.
	1o Movimento com cadenza a escolher entre os concertos de W. A. Mozart em Sol M (K 216), Ré M (K 218) e Lá M (K 219).
	Allemanda da Partita no. 2 em Ré Menor (BWV1004) de J. S. Bach.
	- o(a) candidato(a) que não apresentar o repertório constante no edital será desclassificado(a). - os concertos do programa podem ser encontrados no site www.imslp.org
Violoncelo (código 752)	Uma Escala Maior em, pelo menos, duas oitavas;
	Dois estudos do Volume Nº 1 de Friedrich Dotzauer de livre escolha;
	Dois movimentos contrastantes a escolher de uma das <i>Seis Sonatas</i> de Antonio Vivaldi ou das <i>Seis Sonatas</i> de Benedetto Marcello.

MÚSICA: BACHARELADO – opção COMPOSIÇÃO (código 754)



Programa para a “Prova A” para o Curso de Música: Bacharelado – Composição	
Programa para o Vídeo 1 da “Prova A” de Composição	
Vídeo 1 (30% da nota da Prova A)	<p>O candidato deverá gravar, em um só vídeo:</p> <ol style="list-style-type: none">As respostas às seguintes questões:<ol style="list-style-type: none">Por que você escolheu o curso de Composição?Qual sua experiência prévia com a composição e com a música, de forma geral? <p>Comente brevemente as ideias ou o processo composicional das obras próprias submetidas para avaliação.</p>
Programa para o Portfólio da “Prova A” de Composição	
Portfólio e Prova Prática de Composição (70% da nota da Prova A)	<p>O candidato deverá enviar as partituras de 2 obras de sua autoria, sendo que uma delas pode ser um arranjo (“Prova A - Partitura 1” e “Prova A - Partitura 2”). Uma das obras enviadas pode ser, ainda, uma composição eletrônica - a segunda partitura sendo, neste caso, substituída por um arquivo PDF com o link para áudio ou vídeo da obra. As obras enviadas podem ser para qualquer formação instrumental e/ou vocal.</p> <p>As partituras devem estar legíveis, podendo ser entregues em manuscrito ou editadas em computador, obrigatoriamente em formato PDF.</p> <p>Opcionalmente, os candidatos poderão enviar um terceiro arquivo PDF, com os links para áudio ou vídeo (Youtube, Soundcloud ou outra plataforma de streaming) de gravações das obras submetidas. Os links devem estar funcionais durante todo o processo de seleção. Gravações do áudio exportado pelos softwares de notação musical (ou softwares de áudio em geral) das obras enviadas também serão aceitas.</p>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

<i>Programa para a “Prova A”</i>	
Vídeo	Cantar uma música à escolha do candidato, com ou sem o acompanhamento de um instrumento.
	Cantar uma canção folclórica brasileira sem acompanhamento instrumental.
	Executar uma peça instrumental de livre escolha.
	Responder às seguintes perguntas: Por que você escolheu o curso de Música – Licenciatura? Qual sua experiência com ensino de música? Quais suas expectativas de atuação profissional?



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA (código 761)

<i>Programa para a “Prova A”</i>	
Vídeo	<p>Executar uma peça musical de livre escolha de qualquer gênero/estilo musical, instrumental ou vocal (com ou sem acompanhamento). Obs: No caso do uso de acompanhamento, pode ser executado ao vivo, ou pode ser previamente gravado, desde que no vídeo esteja claro de que a parte principal esteja sendo executada ao vivo.</p> <p>Realizar uma Prova de Percepção Acústica que consistirá numa sequência de audições de tons puros para identificação de frequências. A Prova de Percepção Acústica será disponibilizada como um arquivo de áudio único (.mp3), que será disponibilizada no link https://shorturl.at/czB28, juntamente com um arquivo .pdf contendo as alternativas de cada questão.</p> <p>Caberá ao/a candidato/a realizar uma gravação em vídeo do momento em que ele realiza a prova, ou seja, enquanto escuta o arquivo de áudio, anunciando a sua resposta para cada uma das dez questões apresentadas. O arquivo de áudio conterá uma série de questões. Cada uma das questões consistirá de 3 (três) tons puros (onda senoidal de uma só frequência) tocados em sequência, com frequências escolhidas pela banca entre as seguintes: 250Hz, 500Hz, 1kHz, 2kHz, 4kHz e 8kHz. Cada questão apresentará 3 tons de frequências contrastantes, para tornar sua identificação suficientemente clara. Após a apresentação de cada sequência, o/a candidato/a deverá anunciar, entre as alternativas, a resposta para a questão que corresponda à sequência ouvida, falando com clareza o número da questão e a letra correspondente à alternativa que considera correta.</p>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

PROVA B: LEITURA RÍTMICA, SOLFEJO E TEORIA MUSICAL

Na página dos Cursos de Música da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/musica/>), a partir do início do período de inscrições, será disponibilizado o material complementar a ser utilizado para a realização da PROVA B. Este material consistirá em um arquivo PDF contendo a leitura rítmica a uma voz, uma melodia tonal para o solfejo cantado, as questões e a folha de respostas para a prova de Teoria Musical.

O candidato deverá realizar a gravação de um único vídeo contendo as três provas, de acordo com as normativas dispostas no item 4 e Anexo 1 desta Parte Específica do presente edital. O candidato poderá gravar o vídeo quantas vezes julgar necessário, mas deverá ANEXAR no sistema de inscrições um documento com APENAS UM LINK DE UMA VERSÃO do vídeo para a comissão avaliadora.



Programa para a “Prova B”	
<u>Leitura Rítmica</u> (25% da nota da PROVA B)	No vídeo, o candidato deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra (por exemplo, “tá”), enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.
<u>Solfejo Tonal</u> (25% da nota da PROVA B)	No vídeo, o candidato poderá tocar/ouvir a nota inicial da melodia uma vez para referência ou, se desejar, o acorde de tônica ou uma progressão harmônica que o permite estabelecer a tonalidade (por exemplo, “I V I” ou “I IV V I”), e, em seguida, deverá entoar (cantar) as alturas e ritmos da melodia, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo. IMPORTANTE: durante a execução do solfejo, o candidato não deverá utilizar-se do instrumento musical ou qualquer outro recurso sonoro/musical externo.
<u>Teoria Musical</u> (50% da nota da PROVA B)	<p>O candidato deverá completar as respostas para as questões da prova de Teoria Musical na Folha de Respostas ao final do documento. No vídeo, o candidato deverá ler em voz alta suas respostas a partir da Folha de Respostas. O candidato deverá anunciar claramente o número da questão e a resposta correspondente. As questões são relativas aos seguintes conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none">● Notas musicais, pauta, claves;● Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;● Tom e semitom;● Acidentes, tonalidade e armadura;● Ligadura, ponto de aumento;● Intervalos;● Métrica, compassos simples e compostos;● Escalas maiores e menores, graus da escala;● Inversão de intervalos;● Tríades;● Padrões melódicos tonais a uma voz;● Padrões rítmicos a uma voz.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**. Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi. MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

Importante!

Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/musica/prepare-se-para-o-ingresso/>) uma apostila, em formato PDF, elaborado pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que poderá ser utilizada como bibliografia de referência para a terceira parte da PROVA B.

NUP: 23081.148754/2023-97

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - MUSICA SM 2024.1.pdf

Assinaturas

30/01/2024 16:04:49

GUILHERME ALMEIDA DE BARROS (Coordenador(a) de Curso)
08.09.13.00.0.0 - CURSO DE MÚSICA E TECNOLOGIA-BACHARELADO - CMT-B



Código Verificador: 3783760

Código CRC: 35554d2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

